



No seguimento do ponto dois da assembleia geral realizada em 28 de março do corrente ano, apresento a seguinte proposta:

Em conformidade com o disposto dos artigos 14º e 60º dos estatutos da FPTAC, Alcides Sousa, na qualidade de delegado do CCPovar, formalizo a seguinte proposta à assembleia geral:

- Propõe-se a remuneração do orgão singular da FPTAC, o presidente, nos termos do ponto 1.1 do artigo 14 dos estatutos da FPTAC, no valor de dois salários mínimos.
- Não sendo apresentada proposta de remuneração aos órgãos colegiais ou coletivos, definidos no ponto 2.2 do artigo 14 dos estatutos da FPTAC.

Fundamenta-se a proposta nos seguintes pontos:

- Disponibilidade integral, diária, que o atual presidente demonstra, e que pretende manter de futuro.
- Profissionalização do cargo de presidente da FPTAC

